



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Mem. n.º 822/2025- SEMAM. Santo Antônio da Patrulha, 21 de agosto de 2025.

DE: SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAM.

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - SEPDE..

ASSUNTO: Prestação de contas - Termo de Colaboração 01/2024 - Repasse Mensal

Prezados,

Segue em anexo Parecer 002/2025 da Gestora do Termo de Colaboração
001/2024 firmado com a entidade Associação dos Animais Domésticos 4 Patas.

RODRIGO GOMES
MASSULO:024827570
45

Assinado de forma digital por
RODRIGO GOMES
MASSULO:02482757045
Dados: 2025.08.21 16:01:54 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR ANIMAL

PARECER TÉCNICO 002/2025

A Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação dos Animais Domésticos 4 Patas firmou Termo de Colaboração nº 001/2024, no valor de R\$ 60.000,00 no dia 24 de maio de 2024, com repasse mensal de R\$ 5.000,00.

Para contextualização, a entidade no dia 16 de outubro de 2024 apresentou uma justificativa, em anexo, informando o aumento dos valores da empresa anterior e, diante disso, no dia 22 de outubro de 2024 foi encaminhado Parecer Técnico 003/2024 comunicando não haver empecilho na alteração do fornecedor, tendo em vista a necessidade da Entidade de manter a boa qualidade dos serviços prestados aos animais.

No que se refere ao cumprimento das metas estabelecidas, a OSC alcançou de forma plenamente satisfatória os objetivos previstos no Plano de Trabalho. Isso se deve, sobretudo, à continuidade na oferta de alimentação adequada aos animais domiciliados, à realização de tratamentos de saúde, ao desenvolvimento de ações de controle populacional e ao encaminhamento responsável para adoção.

Durante as vistorias *in loco*, foi possível constatar que os animais encontram-se em ótimas condições de cuidado, com ambientes higienizados diariamente por voluntários e colaboradores da entidade. Observou-se, ainda, que todos apresentam bom estado nutricional e comportamental, refletindo diretamente a efetividade das ações executadas.

O impacto social positivo também é evidenciado pela recuperação de animais resgatados, pela manutenção das práticas de acolhimento e pela inserção de animais não domiciliados em programas de adoção responsável. Essas iniciativas contribuem significativamente para a redução da população de animais em situação de rua, minimizando os riscos de disseminação de zoonoses e promovendo a saúde pública. Além disso, reforçam o compromisso da OSC com a proteção animal e a promoção do bem-estar, que se consolida como o eixo central de sua atuação. É importante destacar, ainda, o papel exemplar desempenhado pela OSC junto à comunidade. O trabalho realizado ultrapassa a simples execução das metas, representando um verdadeiro compromisso ético e social com a causa animal.

No que se refere a parte da prestação de contas, todos os comprovantes bancários apresentados encontram-se em conformidade com as exigências legais da Lei nº 13.019/2014,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

demonstrando a correta aplicação dos recursos e reforçando a transparência na execução da parceria

Diante dos fatos elencados, **homologo a prestação de contas referente ao Termo de Colaboração 001/2024.**

É o parecer.



Documento assinado digitalmente
NICOLLY DA SILVA TELES
Data: 21/08/2025 15:45:01-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Nicolly da Silva Teles

Gestora da Parceria

Santo Antônio da Patrulha, 18 de agosto de 2025